



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.440/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada FERNANDO SOARES PESSANHA a atual Rua 41 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2003.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Republicado

Publicação	<u>0 Debate</u>
Edição N.º	<u>5160</u>
Data	<u>11/12/03</u> pág <u>06</u>
	<u>Paiss</u>
	S. VIDOR

Publicação	<u>0 DEBATE</u>
Edição N.º	<u>5157</u>
Data	<u>13/12/03</u> pág <u>06</u>
	<u>Paiss</u>
	S. VIDOR